



Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 24/08/2018

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

1 – PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00311 de 24 de agosto de 2018

Dispõe sobre as alterações na Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Conselho da Justiça Federal - CJF de órgão central do Sistema da Justiça Federal, estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e no disposto no art. 3º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, e a Portaria CNJ n. 138, de 23 de agosto de 2013, por meio da qual foi instituída a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n. CJF-RES-2014/000313, de 22 de outubro de 2014, que trata da Gestão da Estratégia da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n. CJF-ADM-2018/00285,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2015/2020, na forma do Anexo.

Art. 2º O Secretário-Geral designará os gestores das iniciativas e metas estratégicas por meio de portaria.

Art. 3º O Comitê Gestor Institucional - CGI realizará Reuniões de Análise da Estratégia - RAEs, pelo menos nos meses de março, julho e novembro, para acompanhamento das metas e iniciativas constantes da Estratégia do CJF.

§ 1º As informações relativas às metas e iniciativas deverão ser comunicadas à Secretaria de Estratégia e Governança até o décimo dia útil de cada mês.

§ 2º As alterações nas metas e iniciativas serão aprovadas pelo CGI.

Art. 4º O anexo de que trata o art. 1º desta portaria será disponibilizado no sítio do Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n. CJF-POR-2015/00359, de 26 de agosto de 2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ



A Estratégia do Conselho da Justiça Federal

SUEST/SEG
Maio/2018

A Estratégia do Conselho da Justiça Federal

I – APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico do Conselho da Justiça Federal - CJF resume os principais desafios do Órgão para o período de 2015 a 2020.

O CJF, pela sua importância constitucional, aprimora continuamente o processo de formulação e implementação do planejamento estratégico, com a finalidade de entregar resultados mais efetivos para a sociedade. Além da missão constitucional, o CJF deverá elaborar um processo de modernização do segmento e, por este motivo, o Comitê Gestor Institucional – CGI decidiu pela elaboração de plano estratégico específico, construído a partir das diretrizes da estratégia da Justiça Federal, constantes da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, e da análise de cenário.

Para a construção da estratégia foram analisados os macrodesafios do Poder Judiciário e, a partir destes, foram definidos cinco temas prioritários para o período: efetividade, inovação e alinhamento transorganizacional, eficiência operacional, tecnologia da informação e pessoas. Esses temas representam os principais desafios a serem enfrentados e sintetizam os aspectos a serem aprimorados nos macroprocessos do Órgão.

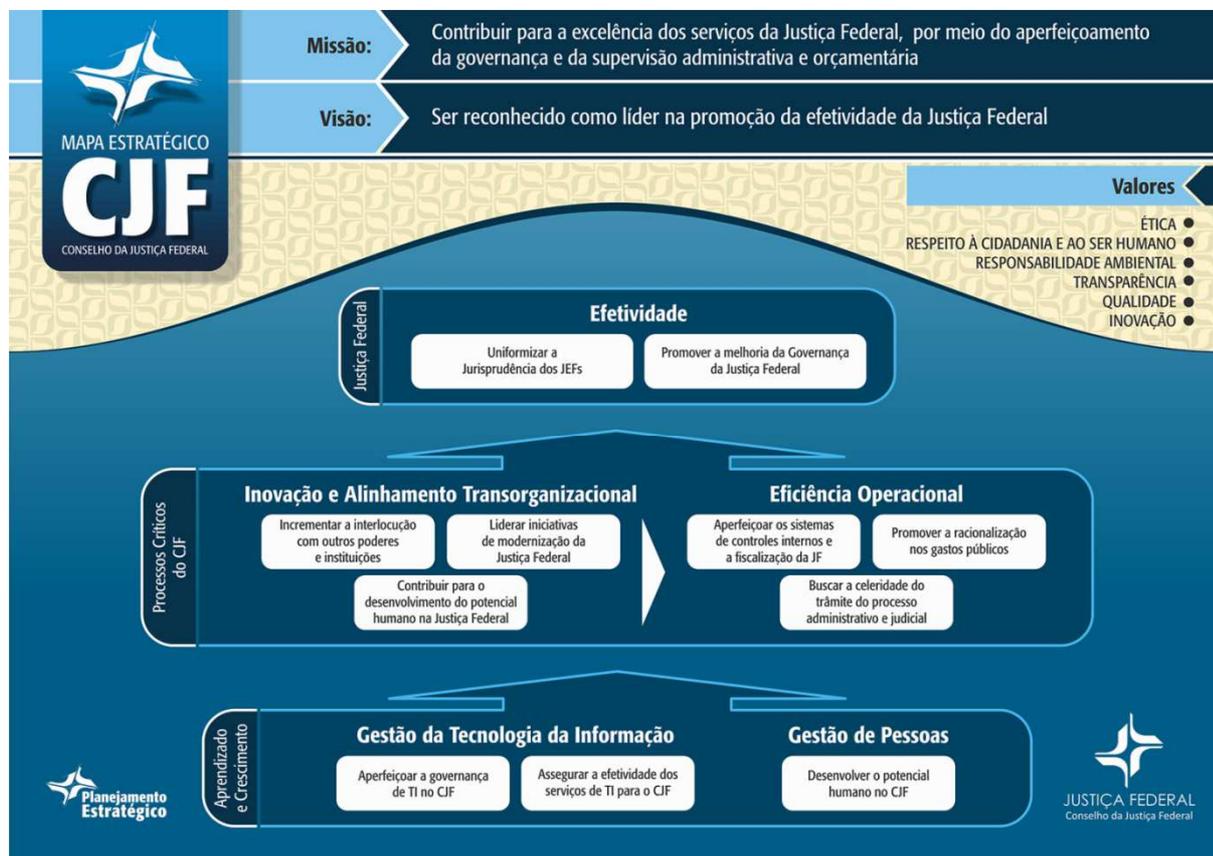
Definidas essas diretrizes, tornou-se necessária a comunicação, de forma simples, para as partes interessadas sobre a estratégia a ser implementada pela instituição. Assim, adotou-se a metodologia na qual a tradução da estratégia foi realizada pela construção do mapa estratégico, contendo a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos.

A missão do CJF, que na versão dos períodos de 2006 a 2010, era “Exercer a supervisão administrativa e orçamentária, promover a integração e o aprimoramento da Justiça Federal”, foi atualizada, pela necessidade de enfrentar um cenário cada vez mais dinâmico e desafiador e de inserir o conceito de governança, entendida como a capacidade de produzir resultados, para **“Contribuir para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio do aperfeiçoamento da governança e da supervisão administrativa e orçamentária”**. Essa missão, além de ressaltar os serviços judiciais prestados pelo órgão, em especial pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU, ao mencionar a contribuição para a excelência dos serviços da Justiça Federal, ressalta o papel do CJF na promoção do aperfeiçoamento da governança e de sua missão constitucional.

A visão de futuro era “Ser referência para a Justiça Federal como órgão integrador, contribuindo para a excelência da prestação jurisdicional”, também foi alterada para **“Ser reconhecido como líder na promoção da efetividade da Justiça Federal”**, de modo a contemplar o papel de liderança e de ter como foco a efetividade.

Nesse contexto, o CJF investirá nos aspectos fundamentais do processo de melhoria contínua, iniciando pelo corpo funcional e pelo incremento dos serviços tecnológicos. Essa será a base para o aprimoramento dos processos de trabalho críticos, voltados à inovação, à interlocução com outras instituições, à celeridade e aos controles internos, na busca da eficiência. Espera-se, com isso, contribuir de forma significativa e proativa para que a Justiça Federal possa oferecer, cada vez mais, serviços de excelência à sociedade.

II – MAPA ESTRATÉGICO DO CJF



III – DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Missão

A missão é a razão da existência da organização e define seu propósito institucional.

A missão do Conselho da Justiça Federal é:

Contribuir para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio do aperfeiçoamento da governança e da supervisão administrativa e orçamentária.

2. Visão de Futuro

A Visão de futuro é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida. O Conselho da Justiça Federal definiu sua visão para 2020:

Ser reconhecido como líder na promoção da efetividade da Justiça Federal.

3. Valores

Os valores são costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização, permeando todas as suas atividades e relações. Os valores do Conselho da Justiça Federal são:

- Ética
- Respeito à Cidadania e ao Ser Humano
- Responsabilidade Ambiental
- Transparência
- Qualidade
- Inovação

4. Perspectivas e Temas

A estratégia institucional foi delineada sob três perspectivas: Justiça Federal, Processos Críticos do CJF e Aprendizado e Crescimento.

A perspectiva **Aprendizado e Crescimento** é a base para a concretização dos objetivos das outras perspectivas. Para ela foram definidos os seguintes temas:

- **Gestão da Tecnologia da Informação** – Conjunto de atividades, projetos e metodologias desenvolvidos com a finalidade de alinhar a tecnologia da informação à estratégia da organização e garantir os serviços essenciais de TI do CJF.

- **Gestão de Pessoas** – Conjunto de políticas, práticas, métodos e habilidades definidos com o objetivo de gerenciar comportamentos internos e potencializar o capital humano, melhorando a performance organizacional.

A perspectiva **Processos Críticos** apresenta os processos de trabalho fortemente ligados à missão institucional e que tem maior aderência aos temas estratégicos. Para essa perspectiva foram definidos os seguintes temas:

▪ **Inovação e Alinhamento Transorganizacional** – Capacidade de alinhar os objetivos dos múltiplos órgãos/agentes envolvidos na implementação da estratégia, a fim de que os resultados possam ser alcançados.

▪ **Eficiência Operacional** – Capacidade de identificação dos processos de trabalho que impactam diretamente na produtividade, celeridade, redução de custos e confiabilidade dos serviços prestados.

A perspectiva **Justiça Federal** apresenta a oferta de serviços com qualidade para atender às demandas e expectativas do segmento. Para essa perspectiva foi definido o seguinte tema:

▪ **Efetividade** – Capacidade de promover os resultados pretendidos.

IV – OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E INICIATIVAS

Perspectiva Justiça Federal

Tema: Efetividade

Objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal

- **Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais**

Processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material.

Meta	Indicador	Iniciativas do CJF	Iniciativas Nacionais
- Manter a taxa de congestionamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU, em, no máximo, 20%.	Congestionamento na TNU.	- Aperfeiçoar e disponibilizar tabelas de uniformização jurisprudencial.* - Implantação do Processo Judicial Eletrônico na TNU.*	- Implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe. de na Justiça Federal.

*Projetos concluídos.

- **Promover a melhoria na governança da Justiça Federal**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018
 Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

10

Melhorar a capacidade da organização de planejar, executar, monitorar e comunicar a estratégia, assim como de ampliar a atuação institucional, com vistas à excelência da prestação jurisdicional.

Meta	Indicador	Iniciativa do CJF	Iniciativas Nacionais
- Atingir 75% de avaliação positiva no diagnóstico de governança até 2020.	- Taxa de avaliação da governança da JF.	- Governança no CJF.*	mento das ações do Plano de Comunicação da Estratégia.** o Sistema de Governança da Justiça Federal.*

*Projetos concluídos; **Projeto cancelado.

Perspectiva Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional

Objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal

- **Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições**

Fortalecer a integração e o desenvolvimento de parcerias com os órgãos da Justiça Federal e do sistema de Justiça (OAB, Ministério Público, Defensorias) e entidades públicas e privadas para viabilizar o alcance dos seus objetivos.

Meta	Indicador
- Promover pelo menos um evento anual de cada Sistema Organizacional.	- Taxa de promoção de eventos.

- **Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal**

Promover soluções inovadoras em relação à prestação jurisdicional, à governança e à supervisão administrativa e orçamentária.

Meta	Indicador	Iniciativa do CJF	Iniciativas Nacionais
------	-----------	-------------------	-----------------------

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

11

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

<p>- Implantar pelo menos um produto ou serviço novo por ano para a Justiça Federal.</p>	<p>- Taxa de temas contemplados por produtos/serviços novos.</p>	<p>- Implantar o repositório automatizado de informações da estratégia da Justiça Federal (Observatório da Estratégia da Justiça Federal).*</p>	<p>- Carta de Serviços da Justiça Federal.</p> <p>- Implantação dos sistemas eletrônicos de gestão integrados.*</p> <p>- Contratações conjuntas na área de TI.</p> <p>- Nivelamento da infraestrutura de TI.</p>
--	--	---	--

*Projetos concluídos.

• Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal

Institucionalizar programas e ações relacionados: à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas para magistrados e servidores da Justiça Federal; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Metas	Indicador	Iniciativas do CJF	Iniciativas Nacionais
<p>- Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (PNA).</p> <p>- Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em</p>	<p>- Taxa de cumprimento das metas do PNA.</p> <p>- Taxa de atendimento a magistrados pela CAJU.</p> <p>- Taxa de cumprimento das metas do PNC.</p> <p>- Índice de ações educacionais consideradas satisfatórias quanto à aplicabilidade no trabalho e</p>	<p>- Projeto Político Pedagógico da Justiça Federal.*</p> <p>- Cursos em EAD.*</p> <p>- Iluminares - Modelo de Gestão por Competência com foco em capacitação no Conselho da Justiça Federal.</p>	<p>- Novas demandas da JF: adequação da estrutura de cargos da área judiciária.</p> <p>- Estudos sobre atratividade para ingresso e permanência na carreira de magistrado da JF.**</p> <p>- Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência na carreira de servidor</p>

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

12

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

relação a 2016. - Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores (PNC). - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação nas ações educacionais no item “aplicabilidade no trabalho”. --- - --- Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item “desempenho do participante”.	desempenho do participante.		da JF.
---	-----------------------------	--	--------

*Projetos concluídos; **Projeto cancelado.

Tema: Eficiência Operacional

Objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal

• **Promover a racionalização nos gastos públicos**

Utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimento e pessoal ao aprimoramento da gestão pública, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais.

Metas	Indicador	Iniciativas do CJF	Iniciativa Nacional
- Cumprir 100% das	- Taxa de cumprimento	- Acessibilidade nos edifícios da Justiça Federal.	- Programa de sustentabilidade.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

13

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

<p>metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável. - Manter os custos de 100% das obras da JF em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF.</p>	<p>das metas do PLS. - Taxa de manutenção do valor referencial do custo de obras.</p>	<p>- Planejamento Estratégico de Edificações da Justiça Federal. - Sustentabilidade e eficiência energética.* - Custos de Obras na Justiça Federal.* - Sinalização Universal. - Regulamentar os parâmetros para análise de pedidos destinados à criação de cargos na Justiça Federal - IPCJusJF. - Indicador sintético de eficiência – ISEJF.</p>	
--	---	--	--

*Projetos concluídos.

• Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal

Adotar procedimentos que assegurem o cumprimento dos princípios constitucionais da Administração e dos deveres funcionais de magistrados e servidores.

Metas	Indicador	Iniciativa do CJF	Iniciativa Nacional
<p>- Realizar 04 fiscalizações técnicas de obras por ano. - Realizar 12 auditorias anuais obedecendo os prazos estabelecidos na Portaria/ordem de serviço</p>	<p>fiscalizações técnicas realizadas. auditorias realizadas.</p>	<p>informatizado de controle interno.***</p>	<p>os mínimos de funcionamento dos controles internos.</p>

***Projeto suspenso.

• Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo

Garantir a tramitação processual efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, bem como elevar a produtividade dos operadores.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

14

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Meta	Indicador	Iniciativas do CJF
- Manter o tempo ideal do trâmite dos processos administrativos.	- Taxa do tempo de trâmite dos processos.	- Melhoria de processos críticos. - Manual de orientação para instrução de processos. - Sistema de Alvará Eletrônico - SAE. - Sistema de Agendamento de Videoconferência da JF - SAV. - Sistema de Inspeção da Corregedoria-Geral - SINSP.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Tema: Gestão da Tecnologia da Informação

Objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal

- **Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal**

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos de trabalho para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações da área de Tecnologia da Informação.

Metas	Indicador	Iniciativas do CJF
- Atingir, em 2018 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73, respectivamente, em governança, gestão e infraestrutura de TIC-JUD (iGovTIC-JUD / CNJ).	- Índice iGov TI Jud (CNJ)	- Melhoria do Índice de Governança de TI (IGovTI) do Questionário de Governança de TI . - Processos de gerenciamento de serviços de TI. - Implementar o Processo de Engenharia de Software do CJF - PES-CJF. - Plano de Continuidade de Serviços de TI.

• **Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal**

Garantir a confiabilidade, a integralidade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da Justiça Federal.

Metas	Indicador	Iniciativa do CJF
- Atingir, até 2019, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.	- Taxa de satisfação dos usuários.	- Melhoria da Taxa de Satisfação dos Usuários de Tecnologia da Informação do CJF.

Tema: Gestão de Pessoas

Objetivo estratégico do Conselho da Justiça Federal

• **Desenvolver o potencial humano no CJF**

Executar programas e ações relacionados: à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas para os servidores do Conselho da Justiça Federal; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Metas	Indicador	Iniciativas do CJF	Iniciativa Nacional
- Alcançar, até 2020, 90% de servidores capacitados em pelo menos uma ação educacional. - Capacitar, anualmente, 100% dos gestores do CJF indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.	- Taxa de capacitação dos servidores do CJF. - Taxa de capacitação dos gestores indicados capacitados.	- Programa de Qualidade de Vida no CJF. - Implantação da nova Intranet do CJF.*	- Promoção da saúde no trabalho.

*Projeto concluído.

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00312 de 24 de agosto de 2018

Dispõe sobre a aprovação do Glossário de Metas de 2018 do Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Gestão Estratégica da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n. CJF-ADM-2018/00285,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o Glossário de Metas de 2018 do Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º O anexo de que trata o art. 1º desta portaria será disponibilizado no sítio do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

Glossário de Metas 2018

Conselho da Justiça Federal

Anexo da Portaria CJF-POR-2018/00312, de 24 de agosto de 2018



Conselho da Justiça Federal - CJF

Ministra Laurita Hilário Vaz

Presidente

Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Vice-Presidente

Ministro Raul Araújo Filho

Corregedor-Geral da Justiça Federal

**Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários**

Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino

Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues

Desembargador Federal Carlos Eduardo Maul Moreira Alves

Desembargador Federal André Ricardo Cruz Fontes

Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta

Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz

Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt

Membros Efetivos

Ministro Antonio Carlos Ferreira

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva

Ministro Sebastião Reis Júnior

Desembargador Federal Kassio Nunes Marques

Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro

Desembargador Federal Nery da Costa Júnior

Desembargadora Federal Maria de Fátima Freitas Labarrère

Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza

Membros Suplentes

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil

Sem direito a voto

Juiz Federal Cleberson José Rocha

Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros

Diretora-Geral

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

19

EXPEDIENTE

Organização

Secretaria de Estratégia e Governança – SEG/CJF

2018

CONTROLE DE VERSÃO DO GLOSSÁRIO DE METAS CJF

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
20/12/2016	0.1	Cópia da versão 2016 e atualização para 2017	SEPLE / unidades do CJF
05/02/2017	0.2	Inclusão das metas 18 e 19	CEJ
03/03/2017	0.3	Atualização das metas 5, 6, 12, 15, 16 e 17	CEF e SG
06/03/2017	0.4	- Atualização: Proposta de alteração das metas do CJF 2017; - Alteração da fórmula de congestionamento conforme JN Resolução nº 76/2009 (3ª Edição – abril/2015) - Proposta meta 14 – pesquisa de satisfação de TI	CEJ, SEG Aprovação do CGI
28/03/2017 e 02/04/2017	0.5	Inclusão da fórmula do indicador, separando-o do cumprimento da meta; Correção das siglas das metas 6, 18 e 19	SEPLE / Estatística
02/05/2017	0.5	Atualização da meta 7; Correção do título da meta 14	SAD / TI
22/05/2017	0.6	Alteração das fórmulas dos indicadores 5, 6 e 17 (CEJ) com a exclusão do fator (-1)	SEPLE
12/06/2017	1	Glossário aprovado na IX Reunião do CGI com alteração na descrição da meta 14 e respectivo desmembramento anual da meta	CGI
11/10/2017	1	Alteração do título "Evolução da Meta" para "Distribuição da Meta". Manteve-se a mesma versão	SEG
18/04/2018	1.0	Alteração da meta 1 - percentual passa a ser 20%; Alteração da meta 5 - passa a verificar o cumprimento das metas do PNA; Meta 10 - descontinuada; Alteração da meta 12 - estabelece o parâmetro de 12 auditorias anuais; Meta 13 - passa a adotar o resultado do questionário do CNJ;	CGI

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

20

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

		Alteração da meta 17 - passa a verificar o cumprimento das metas do PNC.	
--	--	--	--

Meta 1 – Manter a taxa de congestionamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU em, no máximo, 20%.

Esclarecimento da meta

A meta busca verificar a eficiência da TNU em baixar processos e, desta forma, contribuir com a Justiça Federal na decisão das demandas judiciais. A meta estará cumprida se o congestionamento for igual ou inferior à taxa estabelecida.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de congestionamento na TNU. Essa taxa mede a efetividade da TNU, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao da base, apresentando a quantidade percentual de processos em estoque.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Justiça Federal.

Tema: Efetividade.

Objetivo estratégico: Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais.

Indicador	Taxa de congestionamento na TNU (TCTNU)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TCTNU = (PTNU / (PTNU + BTNU)) * 100$ Onde: PTNU = Processos pendentes na TNU BTNU = Processos baixados na TNU (Justiça em Números – JF, Res. N. 76/2009 - 2ª ed. – dez/2009)
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor 
Fonte de dados	Sistema processual
Responsável pela coleta	Seção de Processamento de Petições, Intimação e Baixas – SEPIB

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

21

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	56%	45%	45%	45%	20%	-	-
Histórico dos congestionamentos	-	55,55%	55,68%	13%	-	-	-

Cumprimento da meta

$$= ((1 - K) / (1 - TCTNU)) * 100.$$

Onde:

K = 20%.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 2 – Atingir 75% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, até 2020.

Esclarecimento da Meta

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos procedimentos de gestão, o CJF elaborou o Manual de Governança da Justiça Federal. O documento possui um formulário de avaliação do nível de governança, no qual estão relacionadas as práticas de gestão que devem ser prioritárias para a Justiça Federal. O formulário deverá ser submetido periodicamente aos órgãos do segmento. Desta forma, a meta é um estímulo aos tribunais para que implementem as práticas de gestão relacionadas.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o Índice de Governança do CJF (iGov- CJF). O diagnóstico do nível de governança é realizado por meio da aplicação do formulário de avaliação, respondido pelos órgãos da Justiça Federal (tribunais, seções judiciárias e CJF). O indicador apresenta o resultado global da JF e do CJF, demonstrando o nível de governança (maturidade) dos órgãos da Justiça Federal em implementar práticas de gestão que promovam a boa governança.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Justiça Federal.

Tema: Efetividade.

Objetivo estratégico: Promover a melhoria na governança da Justiça Federal.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

22

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Indicador	Taxa de avaliação na governança da Justiça Federal (iGov-CJF)
Periodicidade	Bianual
Fórmula	*
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor ↑
Fonte de dados	Formulários de avaliação
Responsável pela Coleta	Assessoria Especial de Inovação ASESP-IGI/SEG

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	50%	55%	-	65%	-	75%
Histórico dos resultados	-	65,43%	73,12%	-	-	-	-

* O iGov é apresentado no Manual de Governança da Justiça Federal, disponibilizado no Observatório da Estratégia da Justiça Federal. Acesso: <http://www.cjf.jus.br/observatorio/arq/ManualGovJF.pdf>.

Cumprimento da Meta

$$= (\text{iGov-CJF}) / K * 100.$$

Onde:

K = 50% em 2015;

K = 55% em 2016;

K = 65% em 2018;

K = 75% em 2020.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 3 – Promover pelo menos um evento anual de cada Sistema Organizacional.

Esclarecimento da Meta

A implementação da meta está voltada para a promoção da interlocução com outros órgãos quanto aos seguintes sistemas organizacionais: tecnologia da informação, controle interno, desenvolvimento institucional, orçamento, gestão de pessoas e engenharia e arquitetura (total de 6 sistemas). Para efeito da meta, considera-se evento como uma atividade (encontros, oficinas etc.) que extrapole os procedimentos ordinários ou rotineiros dos sistemas mencionados. Anualmente, a meta estará cumprida se todos os sistemas envolvidos promoverem eventos.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de promoção de eventos. O indicador faz a relação entre os sistemas organizacionais que realizaram eventos e os que estão envolvidos e apresenta como resultado a porcentagem de sistemas que promoveram atividades.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições.

Indicador	Taxa de promoção de eventos (TPEv)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TPEv = (NSOP / NSOE) * 100$ Onde: NSOP = Número de sistemas organizacionais que promoveram eventos NSOE = Número de sistemas organizacionais envolvidos Obs.: NSOE ficou definido como sendo igual a 6
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretaria Geral - SG

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	100%	100%	100%	100%	-	-
Histórico dos resultados	-	100%	100%	100%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TPEv.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

Meta 4 – Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.

Esclarecimento da Meta

Produto ou serviço novo é o entendido como a definição da inovação descrita no Manual de Oslo: “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de *marketing*, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”. Foi estabelecida a meta de se implantar pelo menos um produto ou serviço novo que envolva os seguintes temas: Desenvolvimento Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Obras; Tecnologia da Informação; Gestão Orçamentária; Controle Interno; e Comunicação Institucional (7 temas).

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de temas contemplados por produtos/serviços novos.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal.

Indicador	Taxa de temas contemplados por produtos/serviços novos (TTC)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TTC = (NTC / NTS) * 100$ Onde: NTC = Número de temas contemplados NTS = Número de temas selecionados Obs.: NTS ficou definido como sendo igual a 7
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Assessoria Especial de Inovação e Gestão da Informação – ASSESP-IGI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	100%	100%	100%	100%	-	-
Histórico dos resultados	-	57,14%	42,86%	71,43%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TTC.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

Meta 5 – Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (PNA).

Esclarecimento da Meta

O Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA é constituído por um conjunto de diretrizes, objetivos, programas, estrutura de gestão, e de indicadores e metas que o concretiza e permite o seu acompanhamento, avaliação e retroalimentação para o ciclo seguinte, visando ao aperfeiçoamento da magistratura federal e do sistema de justiça.

A Resolução n. CJF-RES-2013/00233, de 4 de março de 2013, dispõe sobre o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA, define sua estrutura e atribui ao Conselho das Escolas de Magistratura Federal – CEMAF a responsabilidade pela sua elaboração e atualização. O CEMAF deverá atuar com o auxílio do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa – CTAP.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.

Indicador	Taxa de cumprimento das metas do PNA (TCM-PNA)
------------------	---

Periodicidade	Trimestral
----------------------	------------

Fórmula	TCM-PNA = (NMPNAC / NMPNA) * 100. Onde: NMPNAC = Número de metas do PNA cumpridas NMPNA = Número de metas do PNA Obs.: as metas do PNA serão consideradas cumpridas quando forem iguais ou superiores a 100% do resultado esperado
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	PNA

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	80%	-	-
Histórico dos resultados	-	-	-	-	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TCM-PNA / K * 100.

Onde:

K = 80%.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 6 – Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2016.

Esclarecimento da Meta

A Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU buscar ampliar o número de realização de pesquisas por meio de ampla divulgação dos serviços oferecidos aos magistrados federais. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores aos estabelecidos no quadro de distribuição da meta.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de atendimento a magistrados pela CAJU. O indicador mede o número de atendimentos a magistrados pela CAJU.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

27

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.

Indicador		Taxa de atendimento a magistrados pela CAJU (TACAJU)
Periodicidade	Trimestral	
Fórmula	TACAJU = (NAR / NAP) * 100 Onde: NAR = Número de atendimentos realizados no período de referência NAP = Número de atendimentos previstos para o período de referência	
Unidade de medida	Porcentagem	
Polaridade	Maior melhor ↑	
Fonte de dados	Coordenadoria de Atendimento ao Juiz Federal - COJUF	

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	2,5%	5%	7,5%	10%
Histórico dos resultados	-	-	-	2,85%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TACAJU.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 7 – Cumprir 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável.

Esclarecimento da Meta

Levando-se em consideração o contexto nacional de contingenciamento das despesas públicas e a busca pela sustentabilidade, o Conselho da Justiça Federal vem empreendendo esforços no sentido de reduzir custos. Tomando por referência o objetivo de racionalização dos gastos públicos, o órgão busca reduzir o desperdício de recursos, assegurando o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais.

A Meta 7 estabelece o acompanhamento dos resultados dos indicadores voltados para a redução de gastos estabelecidos pelo Plano de Logística Sustentável – PLS, quais sejam:

- gasto com material de limpeza;
- gasto com contratos de *outsourcing* de impressão;
- consumo de papel branco;
- valores gastos com manutenção de veículos;
- valores gastos com combustíveis fósseis;
- gasto por unidade do contrato de telefonia fixa.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de cumprimento das metas relacionadas à redução de gastos do PLS.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Promover a racionalização nos gastos públicos.

Indicador	Taxa de cumprimento das metas do PLS (TCMPLS)
Periodicidade	Semestral
Fórmula	$TCMPLS = (NMC / NM) * 100$ Onde: NMC = N. de metas cumpridas NM = N. de metas avaliadas = 6
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretaria de Administração - SAD

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
----------------------	------------	------	------	------	------	------	------

	-	-	-	100%	100%	-	-
Histórico dos resultados	-	-	-	100%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TCMPLS.

A meta estará cumprida se, ao final do ano, for constatado o cumprimento das 6 metas do PLS referentes à redução de gastos (percentual de cumprimento igual a 100%).

Meta 8 – Manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF.

Esclarecimento da Meta

O CJF estabeleceu um referencial de custo máximo a ser admitido para as obras da Justiça Federal, em que o valor licitado de todas as obras deverá ser menor ou igual a 3,20 do valor do índice SINAPI estadual. Desta forma, a meta será cumprida, a cada ano, se 100% das licitações de obras se enquadrarem no valor do referencial definido.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de manutenção do valor referencial do custo de obras. O indicador mede a quantidade percentual de obras, cuja licitação atende ao valor referencial definido.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Promover a racionalização nos gastos públicos.

Indicador	Taxa de manutenção do valor referencial do custo de obras (TMVR)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TMVR = (NLVR / NLJF) * 100$ Onde: NLVR = Número de licitações com valor referencial atingido NLJF = Número de licitações da Justiça Federal
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

30

Fonte de dados	Unidades de arquitetura e engenharia do CJF e dos tribunais regionais federais
Responsável pela coleta	Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Obras - SUPLO / SAE

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	100%	100%	100%	100%	-	-
Histórico dos resultados	-	0%	0%	0%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TMVR.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

Meta 9 – Realizar 04 fiscalizações técnicas de obras por ano.

Esclarecimento da Meta

A Secretaria de Arquitetura e Engenharia – CJF realiza fiscalizações para identificar possíveis problemas nas obras, projetos ou orçamentos. A meta objetiva a manutenção das especificações técnicas e orçamentárias referenciais para a JF e estará cumprida se atingir ou superar o número de fiscalizações previsto.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de fiscalizações técnicas realizadas. O indicador deve medir a realização das 04 fiscalizações previstas.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.

Indicador	Taxa de fiscalizações técnicas realizadas (TFTR)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TFTR = (NFTR / NFTP) * 100$

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

31

	Onde: NFTR = Número de fiscalizações técnicas realizadas NFTP = Número de fiscalizações técnicas previstas Obs.: O número de fiscalizações técnicas previstas é igual a 4
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Relatório das fiscalizações
Responsável pela coleta	Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Obras - SUPLO / SAE

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	100%	100%	100%	100%	-	-
Histórico dos resultados	-	50%	100%	150%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TFTR.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 11 – Realizar 12 auditorias anuais obedecendo aos prazos estabelecidos na portaria/ordem de serviço.

Esclarecimento da Meta

A meta trata da realização das ações (auditorias finalizadas, inspeções, fiscalizações e monitoramentos) previstas em portaria/ordem de serviço. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores ao número de auditorias previsto.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de auditorias realizadas, que mede o percentual de ações (auditorias finalizadas, fiscalizações e monitoramentos) que apresentaram relatório final em relação ao total de ações previstas no período de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.

Indicador	Taxa de auditorias realizadas (TAF)
Periodicidade	Semestral
Fórmula	TAF = (NAF / NAP) * 100 Onde: NAAR = Número de auditorias anuais realizadas NAAP = Número de auditorias anuais previstas
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor ↑
Fonte de dados	Relatórios
Responsável pela coleta	Secretaria de Auditoria - SAI

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Distribuição da meta	-	100%	100%	100%	100%	-	-
Histórico dos resultados	-	300%	125%	225%	-	-	-

Cumprimento da Meta

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 12 – Manter o tempo ideal de trâmite dos processos administrativos.

Esclarecimento da Meta

Com a meta o CJF busca alcançar, em número de dias, a razoável tramitação de processos administrativos. Para a definição do paradigma, numa análise feita por amostragem, foram consideradas as seguintes categorias: processos de contratações (inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação e pregão), prorrogação de contrato, averbação de tempo de serviço, adicional de qualificação, aposentadoria e acerto de contas.

Os tempos de tramitação identificados como ideais e que passam a ser estabelecidos como meta são:

- 1.processos de inexigibilidade: 20 dias a contar da data do termo de referência aprovado até a data de assinatura do contrato;
- 2.processos de dispensa: 45 dias a contar da data do termo de referência aprovado até a data de homologação;
- 3.pregão: 90 dias a contar da data do termo de referência aprovado até a data de adjudicação;
- 4 prorrogação de contrato: 60 dias a contar da data de encaminhamento da solicitação/prorrogação para a Secretaria de Administração – SAD, até a data de assinatura do aditivo.

A título de diagnóstico, será monitorado também o tempo de tramitação desses processos (1 a 4) a partir do envio da primeira versão do termo de referência à SAD. Essa medição não entrará na meta e tem por objetivo auxiliar na análise do processo de trabalho para a proposição de melhorias.

- 5.averbação de tempo de serviço: 80% dos processos deverão ter, no máximo, 60 dias de tramitação;
- 6.adicional de qualificação: 80% dos processos deverão ter tempo igual ou inferior a 30 dias (entre a data da aquisição do adicional e a data da concessão);
- 7.aposentadoria: 80 dias de tramitação (entre a data do requerimento e a data da publicação do ato de aposentação, descontado o tempo relativo ao cumprimento de pendências por parte do requerente); e,
- 8.acerto de contas: 30 dias de tramitação (entre a data de publicação do encerramento do vínculo até a inclusão do acerto em folha de pagamento, descontado o tempo relativo ao cumprimento de pendências por parte do ex-servidor).

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de processos finalizados no tempo definido.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo estratégico: Buscar a celeridade no trâmite do processo administrativo.

Indicador	Taxa do tempo de trâmite dos processos (TPFT)
------------------	--

Periodicidade	Trimestral
----------------------	------------

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

34

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Fórmula	$TPFT = (NPFTD / TPF) * 100$ <p>Onde: NPFTD = N. de processos finalizados no prazo de tramitação definido TPF = Total de processos finalizados</p>
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	SUMOG/SEG
Responsável pela coleta	SUMOG/SEG

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	Processos	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Inexigibilidade	-	-	0%	0%	0%		
Dispensa	-	-	0%	0%	0%			-
Pregão	-	-	0%	0%	0%			-
Prorrogação de contrato	-	-	0%	0%	0%			-
Averbação de tempo de serviço	-	-	0%	0%	0%			-
Adicional de qualificação	-	-	0%	0%	0%			-
Aposentadoria	-	-	0%	0%	0%			-
Acerto de contas	-	-	-	0%	0%			-
Histórico dos resultados	Inexigibilidade	-	-	-	57%			-
	Dispensa	-	-	-	0%			-
	Pregão	-	-	-	0%			-
	Prorrogação de contrato	-	-	-	-			-
	Averbação de tempo de serviço	-	-	85%	78%			-
	Adicional de qualificação	-	-	0%	58%			-
	Aposentadoria	-	-	0%	3%			-
	Acerto de contas	-	-	-	0%			-

Cumprimento da Meta

= TPFT / K * 100.

Onde:

K = 80, para os processos de averbação de tempo de serviço e adicional de qualificação;

K = 100, para os processos de aquisição, aposentadoria e acerto de contas.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 13 - Atingir, em 2018 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73, respectivamente, em governança, gestão e infraestrutura de TIC-JUD (IGov TI-Jud / CNJ).

Esclarecimento da Meta

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o Índice IGov-TI. O índice tem o propósito de orientar as organizações públicas no esforço de melhoria da governança e da gestão de TI.

O índice também permite ao CNJ avaliar, de um modo geral, a efetividade das ações adotadas para induzir a melhoria da situação de governança de TI no Poder Judiciário.

O IGov-TI é o resultado da consolidação das respostas das organizações públicas ao questionário de governança de TI, elaborado pelo CNJ.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento.

Tema: Gestão da Tecnologia da Informação.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da justiça Federal.

Indicador	Índice IGov-TI Jud (CNJ)
Periodicidade	Bianual
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Alta administração do CJF

A tabela abaixo apresenta a distribuição bianual da meta:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

36

Distribuição da meta	LB 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	0,65	-	0,71	-	0,73
Histórico dos resultados	0,63	-	0,72	-	-	-	-

Meta 14 – Atingir, até 2019, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.

Esclarecimento da Meta

Com vistas a auxiliar no aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal, a STI aplica pesquisa de avaliação da satisfação do usuário do CJF, no qual estão relacionados os fatores equipamento, atendimento, disponibilidade, serviços e sistema. Estes fatores ordenam o conjunto de operações da STI com vistas a atender as demandas do CJF. Desta forma, a meta permitirá à STI que implemente as práticas necessárias para promover níveis de satisfação considerados como referência aceitável. A meta estará cumprida se os resultados alcançados forem iguais ou superiores ao nível de satisfação estabelecido.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Tema: Gestão da Tecnologia da Informação

Objetivo estratégico: Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal

Indicador	Taxa de satisfação dos usuários (TSUTI)
Periodicidade	Anual
Fórmula	$TSUTI = (NIP / NIA) * 100$ Onde: NIP = N. de itens com respostas positivas NIA = N. de itens avaliados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

37

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	55%	85%	90%	-
Histórico dos resultados	-	-	-	80,32%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TSUTI / K * 100.

Onde:

K = 55 em 2017;

K = 85 em 2018;

K = 90 em 2019.

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 15 – Alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em pelo menos uma ação educacional.

Esclarecimento da Meta

O CEJ buscará capacitar, em 2020, 90% dos servidores do quadro efetivo do CJF em ações que somem, pelo menos, 30 h/a. Para tanto, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de servidores do CJF capacitados.

O indicador mede o valor percentual de servidores capacitados no ano de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento.

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo estratégico: Desenvolver o potencial humano no CJF.

Indicador	Taxa de capacitação dos servidores do CJF (TSCCJF)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	TSCCJF = (NSC / NSQE) * 100 Onde:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

38

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

	NSC = N. de servidores do CJF capacitados no período de referência NSQE = N. de servidores do quadro efetivo do CJF no período de referência
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Projeto educacional do CEJ/CJF aprovado
Responsável pela coleta	Assessoria de Estudos e Pesquisas – ASTEP/CEJ

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	75%	80%	85%	90%
Histórico dos resultados	-	-	-	89,86%	-	-	-

Cumprimento da Meta

$((NSC / NSQE) * 100) / K * 100.$

Onde:

K = 75 em 2017;

K = 80 em 2018;

K = 85 em 2019;

K = 90 em 2020.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 16 – Capacitar, anualmente, 100% dos gestores do CJF indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Esclarecimento da Meta

Em consonância com a Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que determina a capacitação dos gestores, a meta visa capacitar, no ano de referência, 100% dos gestores do CJF indicados, no ano anterior, pela Secretaria de Gestão de Pessoas. A capacitação será coordenada pelo Centro de Estudos Judiciários – CEJ em ações educacionais internas, parceria ou em

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

39

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

intercâmbio, pelas modalidades semipresencial, presencial e a distância. Considera-se gestor: assessores chefes, chefes de seção, supervisores, coordenadores, subsecretários, secretários, chefes de gabinete e Diretor-Geral.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é a taxa de gestores indicados capacitados.

O indicador mede o percentual de gestores capacitados no período de referência.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento.

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo estratégico: Desenvolver o potencial humano no CJF.

Indicador	Taxa de gestores indicados capacitados (TGIC)
Periodicidade	Semestral
Fórmula	$TGIC = (NGIC / NGI) * 100$ Onde: NGIC = N. de gestores indicados capacitados no período de referência NGI = N. de gestores indicados para capacitação no período de referência
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Projeto educacional do CEJ/CJF
Responsável pela coleta	Assessoria de Estudos e Pesquisas – ASTEP/CEJ

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	100%	100%	100%	100%	100%
Histórico dos resultados	-	75,96%	36,66%	31,03%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TGIC.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, 100% dos gestores indicados forem capacitados.

Meta 17 – Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores (PNC).

Esclarecimento da Meta

O Programa Nacional de Capacitação dos Servidores – PNC tem o propósito de definir diretrizes, princípios, objetivos, metas, estratégias e linhas de ação mais sinérgicas entre as áreas de gestão de pessoas dos órgãos integrantes da Justiça Federal.

É o instrumento norteador das ações de capacitação e desenvolvimento do Conselho e da Justiça Federal. O Comitê Técnico Operativo, representante das áreas de capacitação do Conselho e da Justiça Federal, é responsável pela elaboração e execução do PNC.

A Resolução n. CJF-RES-2015/00381, de 17 de dezembro de 2015, dispõe sobre a aprovação do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal para o biênio 2015 – 2016.

O PNC 2015/2016 está sintonizado com os macrodesafios do Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário - CNJ - 2015/2020; com a Estratégia da Justiça Federal – 2015/2020 (Resolução n. CJF-RES-2014/00313) e com a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução n. 192, de 8/5/2014, do CNJ).

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional.

Objetivo estratégico: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.

Indicador	Taxa de cumprimento das metas do PNC (TCM-PNC)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$TCM-PNC = (NMPNCC / NMPNC) * 100$ Onde: NMPNCC = N. de metas do PNC cumpridas NMPNC = N. de metas do PNC
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	PNC

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	80%	-	-
Histórico dos resultados	-	-	-	-	-	-	-

Cumprimento da Meta

= TCM-PNC / K * 100.

Onde:

K = 80%.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Meta 18 – Alcançar, até 2020, 95% de satisfação nas ações educacionais no item “aplicabilidade no trabalho” .

Esclarecimento da meta

A meta permite verificar se houve satisfação com as ações educacionais no item “aplicabilidade no trabalho”. A partir desta análise pode ser constatado se o curso atendeu às expectativas e será utilizado no trabalho. Será feita a média dos valores obtidos em todos os relatórios, neste item, dividido pelo número de ações avaliadas. Para tanto, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. A meta estará cumprida se, até o final do ano, for atingido ou superado o índice de ações educacionais consideradas satisfatórias, ou seja, com nota média igual ou superior a 8,0.

O indicador mede a efetividade das ações educacionais, considerando o último nível do sistema de avaliação de programas de capacitação, e a aplicabilidade ao trabalho.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal e Aprendizado e Crescimento.
Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional e Gestão de Pessoas.

Objetivos estratégicos: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal e desenvolver este potencial no CJF.

Indicador	Índice de ações educacionais consideradas satisfatórias quanto à aplicabilidade no trabalho
------------------	--

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 24/08/2018

42

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

(IAESat)	
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	IAESat = (NESat / NEAat) * 100 Onde: NESat = N. de eventos avaliados com nota média igual ou acima de 8,0 NEAat = N. de eventos avaliados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor ↑
Fonte de dados	Relatório de avaliação der reação
Responsável pela coleta	Assessoria de Estudos e Pesquisas – ASTEP/CEJ

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	75%	80%	85%	90%	95%
Histórico dos resultados	-	-	-	81,82%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= IAESat / K * 100.

Onde:

K = 80 em 2017;

K = 85 em 2018;

K = 90 em 2019;

K = 95 em 2020.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

Meta 19 – Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item “desempenho do participante”.

Esclarecimento da meta

A meta mede o percentual de satisfação com as ações educacionais no item "desempenho do participante". A partir desta análise será possível verificar se o participante teve suas

expectativas de aprendizagem atendidas. Será feita a média dos valores obtidos em todos os relatórios de avaliação, neste item, dividido pelo número de ações avaliadas. Para tanto, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância. A meta estará cumprida se, até o final do ano, for atingido ou superado o índice de ações educacionais consideradas satisfatórias, ou seja, com nota média igual ou superior a 8,0. O indicador mede a efetividade das ações educacionais, considerando o desempenho dos participantes.

Alinhamento estratégico

Perspectiva: Processos Críticos do Conselho da Justiça Federal e Aprendizado e Crescimento.

Tema: Inovação e Alinhamento Transorganizacional e Gestão de Pessoas.

Objetivo estratégico: Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal e desenvolver este potencial humano no CJF.

Indicador	Índice de ações educacionais consideradas satisfatórias quanto ao desempenho dos participantes (IAESdp)
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	IAESdp = (NESdp / NEAdp) * 100 Onde: NESdp = N. de eventos avaliados com nota média igual ou acima de 8,0 NEAdp = N. de eventos avaliados
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor 
Fonte de dados	Relatório de avaliação de reação
Responsável pela coleta	Assessoria de Estudos e Pesquisas – ASTEP/CEJ

A tabela abaixo apresenta a distribuição anual da meta:

Distribuição da meta	LB	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	75%	80%	85%	90%	95%
Histórico dos resultados	-	-	-	81,82%	-	-	-

Cumprimento da Meta

= IAESdp / K * 100

Onde:

K = 80 em 2017;

K = 85 em 2018;

K = 90 em 2019;

K = 95 em 2020.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.